

Publicado no Mural Oficial da
Prefeitura Municipal de Novo
Santo Antônio – MT

EM 03/Março/2019

Assinatura



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SANTO ANTÔNIO
CNPJ: 04.199.966/0001-50
ADMINISTRAÇÃO 2017/2020

PORTARIA Nº. 100/2020
DE 03 DE MARÇO DE 2020

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA SEM VENCIMENTOS A SERVIDORA CLEIDES NUNES SILVA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **Prefeito do Município de Novo Santo Antônio**, Estado de Mato Grosso, Sr. **ADÃO SOARES NOGUEIRA**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença sem vencimento a servidora **CLEIDES NUNES SILVA**, Portador da Cédula de Identidade nº 1.805.003-4/SSP-MT, e inscrito no CPF sob o nº 020.283.171-08, lotada na Secretária Municipal de Administração, no cargo de Recepcionista, no período de 01/03/2020 a 28/02/2022:

Paragrafo Único – Devendo o respectivo servidor retornar para sua atividade funcional em 01 de Março de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam –se as disposições ao contrario.

Registre-se

Publique-se

Cumpra-se

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Santo Antônio, 03 de Março de 2020.

ADÃO SOARES NOGUEIRA
Prefeito Municipal